## CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.
O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Baltasar Fernandéz Manjón

Miguel Carvalhais

Dijon Moraes Junior

Rita Cadima (Presidente)

## 1. Caracterização Geral

**1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)**

*[sem resposta]*

**1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)**

*[sem resposta]*

**1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)**

*[sem resposta]*

**1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)**

*[sem resposta]*

**1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,**

*FCST - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia*

**1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,**

*FCST - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia*

**1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)**

*Design Visual*

**1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)**

*Visual Design*

**1.4. Grau. (PT)**

*Licenciatura - 1º ciclo*

**1.4. Grau. (EN)**

*Bachelor - 1st cycle*

**1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)**

*Áudio-visuais e Produção do Media*

**1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)**

*Audiovisual and Media Production*

**1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental**

*[0213] Áudio-Visuais e Produção dos Media<br/>Artes<br/>Artes e Humanidades*

**1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável**

*[0214] Design<br/>Artes<br/>Artes e Humanidades*

**1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável**

*[sem resposta]*

**1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.**

*180.0*

**1.8. Duração do ciclo de estudos.**

*3 anos*

**1.8.1. Outra**

*[sem resposta]*

**1.9. Número máximo de admissões proposto**

*80.0*

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*O estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:*
*a) Ser titular de um curso de ensino secundário nas condições para prosseguimento de estudos, quando existentes, ou ser titular de habilitação legalmente equivalente;*
*b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso 03 Desenho ou 10 Geometria Descritiva ou 18 Português e ter obtido uma classif. igual ou superior à classif. mínima de 95 (esc. 0-200);*
*c) Ter obtido, na nota de candidatura a classif. mínima de 98 (esc. 0-200);*
*Os candid. titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalente ao ensino secund. português podem, nos termos e condições fixadas na legisl. em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.*
*Adicionalmente, prevê-se ainda a abertura de concursos especiais nos termos e condições fixadas na legisl. em vigor.*
*O proc. divulg. de vagas, candidatura, ingresso e critérios de avaliação serão fixados em sede de edital no site da IES.*

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*The student must fulfil cumulatively the follow. conditions:*
*a) Hold a second. education course in the conditions. for further studies, when existing, or hold a legally equivale. Qualificat.;*
*b) Have passed one of the follow. entrance examinations 03 Drawing or 10 Descriptive Geometry or 18 Portuguese and obtained a classif. equal to or higher than the minimum classif. of 95 (scale 0-200);*
*c) Have obtained, in the applicat. form, a minimum mark of 98 (scale 0-200);*
*The candidates holding non-PT courses, legally equivalent to the PT secondary educ. may, under the terms and conditions set forth in the legislation in force, substit. the entrance examinat. by final examin. of the subjects of those courses.*
*Additionally, it is also foreseen the opening of special competitions under the terms and conditions set forth in the legislation in force.*
*The proc. for vacancy announcement, application, admission and evaluation criteria will be published on the IES´'s website.*

**1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas**

*Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.*

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

*As condições específicas de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

*Specific entry requirements are adequate and comply with legal requirements.*

**1.11. Modalidade do ensino**

*A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)*

**1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial**

*[sem resposta]*

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)**

*[sem resposta]*

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)**

*[sem resposta]*

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)**

*[sem resposta]*

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)**

*[sem resposta]*

**1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário**

*1.13. UE Reg Cred.pdf | PDF | 232.6 Kb*

**1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais**

*Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.*

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

*Foi apresentado o "Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional da Universidade Europeia." (Despacho Nº 5001/2020), que já contempla as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.*

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

*The " Regulamento de Creditação de Formação Anterior e de Experiência Profissional da Universidade Europeia" was presented (Order No. 5001/2020), which already contemplates the changes introduced by Decree Law No. 65/2018, of 16 August.*

**1.14. Observações. (PT)**

*[sem resposta]*

**1.14. Observações. (EN)**

*[sem resposta]*

## 2. Formalização do pedido

**2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)**

*O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários. A proposta de criação da licenciatura em Design Visual foi aprovada pelos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre estas matérias. São disponibilizadas no processo cópias de:*
*- Deliberação do Conselho Científico, de 8 de novembro de 2022;*
*- Deliberação do Conselho Pedagógico, de 8 de novembro de 2022;*
*- Parecer da reitora da Universidade Europeia, de 8 de novembro de 2022.*

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)**

*The process of creating the study programme was correctly carried out, complying with the necessary legal requirements. The proposal for the creation of the Degree in Visual Design was approved by the bodies that must legally and statutorily pronounce on these matters. Copies of the following are available in the process:*
*- Deliberation of the Scientific Council, of November 8, 2022;*
*- Deliberation of the Pedagogic Council, of November 8, 2022;*
*- Opinion of the Rector of the European University, November 8, 2022.*

## 3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

**3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

*Sim*

**3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.**

*Sim*

**3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.**

*Sim*

**3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.**

*Sim*

**3.5. Designação do ciclo de estudos.**

*Sim*

**3.6.1. Apreciação global (PT)**

*Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição. O ciclo de estudos articula um conjunto de áreas e competências essenciais à prática do design visual, permitindo aos estudantes terem contacto com várias frentes complementares ao longo dos seis semestres de duração. O plano de estudos consegue um equilíbrio entre as várias áreas científicas.*
*Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos.*
*O objeto e os objetivos do ciclo de estudos são adequados à modalidade do ensino, contudo a justificação desta adequação poderia ter sido melhor argumentada, em particular porque não menciona componentes de projeto ou de trabalho coletivo e colaborativo. Também não discute os méritos (ou as dificuldades) da aprendizagem artística nesta modalidade.*
*Os objetivos são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.*
*A designação do ciclo de estudos é adequada.*

**3.6.1. Apreciação global (EN)**

*The general objectives for the study programme are clearly defined and are compatible with the institution's mission and strategy. The study programme articulates a set of areas and skills essential to the practice of visual design, allowing students to have contact with several complementary fronts throughout the six semesters of duration. The study plan achieves a good balance between the various scientific areas.*
*The intended learning outcomes (knowledge, skills, and competences) to be achieved by students are clearly identified and sufficiently developed.*
*The object and learning outcomes (knowledge, skills, and competences) to be developed by the students are appropriate to the teaching modality, however, the justification for this appropriateness could have been better argued, particularly as it does not mention project components or collective and collaborative work. Nor does it discuss the merits (or difficulties) of arts learning in this modality.*
*The objectives are adequate to the educational, scientific and cultural project of the institution.*
*The designation of the study programme is adequate.*

**3.6.2. Pontos fortes (PT)**

*- O ciclo de estudos articula um conjunto de áreas e competências essenciais à prática do design visual.*

**3.6.2. Pontos fortes (EN)**

*- The study programme articulates a set of areas and skills essential to the practice of visual design.*

**3.6.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a assinalar.*

**3.6.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to report.*

## 4. Desenvolvimento Curricular

**4.1. Áreas Científicas.**

**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.**

**4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

*Sim*

**4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.**

*Sim*

**4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**

**4.4. Percursos do ciclo de estudos.**

**4.4.1. Estrutura curricular.**

*Sim*

**4.4.2 Plano de estudos.**

*Sim*

**4.5.1. Justificação o desenho curricular.**

*Sim*

**4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**

**4.5.2. Metodologias e fundamentação**

**4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem**

**4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

*Sim*

**4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**

**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

*Sim*

**4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e**

*Sim*

**4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.**

*Sim*

**4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.**

*Em parte*

**4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).**

*Sim*

**4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

*Sim*

**4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes**

*Sim*

**4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de**

*Sim*

**4.6.1. Apreciação global (PT)**

*O curso é composto por 7 áreas e 31 Unidades Curriculares, com 3 ramificações: A) Interfaces Gráficas Digitais; B) Audiovisuais e Multimédia; C) Videojogos e Gamificação.*
*Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.*

*A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados e cumprem os requisitos legais, contudo podem carecer de algumas melhorias.*
*Num ciclo de estudos dedicado ao design visual, a percentagem de tempo dedicada ao desenvolvimento de projeto parece ser relativamente limitada. Todas as UC de projeto têm o mesmo número de ECTS e horas, que em alguns casos parece insuficiente para os objetivos das UC. A UC de Trabalho Final de Curso, a que é destinado o triplo do tempo, tem como principal objetivo o desenvolvimento de um trabalho teórico complementado por uma apresentação oral em que não são, aparentemente, desenvolvidas componentes de design visual ou, se o são, não são valorizadas diretamente na avaliação.*

*O ramo "Videojogos e gamificação" deveria chamar-se apenas "Videojogos", uma vez que a área da gamificação não parece ser suficientemente abordada. Por outro lado, a bibliografia precisa de ser atualizada, uma vez que a que é apresentada está datada e não acompanha as muitas mudanças que ocorreram num domínio tão dinâmico como este.*

*Embora exista uma UC na área científica de CI, esta é apenas lecionada no terceiro semestre, o que talvez seja um pouco tarde, dada a centralidade da computação e da informática para a generalidade das UC no plano de estudos. A UC de Fundamentos da Programação é uma introdução muito geral à programação e também cobre outros aspetos superficialmente nestes 6 créditos, tais como bases de dados. Devido ao número e à complexidade do software a ser utilizado noutras UC (por exemplo, animação, videojogos), poderia ser importante os estudantes terem uma formação mais aprofundada em tecnologia com, pelo menos, mais uma UC. Essa opção permitiria abordar aspetos que não parecem estar suficientemente cobertos, como a geração procedimental e paramétrica, a programação de scripts, os sistemas de controlo de versões ou mesmo aspectos mais avançados, como os sistemas de geração de conteúdos assistidos por IA (pelo menos para apresentar alguns conteúdos mais avançados). De uma forma geral sente-se uma presença reduzida de conteúdos relacionados com programação criativa, processos generativos e inteligência artificial ligada à produção de conteúdos e ao projeto de design.*

*A UC de Gestão de Projeto e Orçamento talvez surja demasiado cedo no plano de estudos (4º Semestre), antes de os estudantes terem tido contacto com algumas componentes centrais da formação.*

*Tecem-se ainda alguns comentários mais específicos aos programas das UC:*
*A UC de Animação Digital não menciona a utilização de ferramentas ou processos procedimentais, úteis em múltiplos contextos e, em particular, para o design de interação e para a Web ou para videojogos.*
*A UC de Artes Visuais para Videojogos apresenta alguma bibliografia desatualizada, em particular uma referência técnica de 2014.*
*A UC de Desenho Digital está traduzida em inglês por "Design Digital".*
*A UC de Desenho Vetorial parece ser exclusivamente focada no Illustrator, não dedicando tempo a: 1) alternativas, em particular as open-source; 2) ferramentas generativas e programação criativa para o contexto vetorial.*
*A UC de Design de Videojogos não explicita como é que os protótipos vão ser desenvolvidos e alguma da bibliografia está um pouco desatualizada.*
*A UC de História do Design tem um programa que parece ser demasiado extenso para uma UC semestral e, por outro lado, o programa da UC de História do Design Gráfico parece repetir muitos dos pontos de História do Design.*
*As UC de Design para Web e Media Sociais, Experiência do Utilizador e Projeto de Produção Multimédia listam bibliografia pouco atualizada.*

*A instituição definiu um referencial para o ensino e aprendizagem adequado ao ciclo de estudos e as metodologias de ensino e aprendizagem seguem o previsto (rígido) no modelo e têm alguma adaptação.*

*Embora na proposta não esteja suficientemente explicitado quais serão as metodologias e ferramentas utilizadas para o desenvolvimento dos trabalhos de grupo, a IES, em resposta a um pedido de informação adicional, apresentou maior detalhe das dinâmicas planeadas. Contudo, alerta-se para o facto de a UC de Gestão de Projeto e Orçamento e as UC de Projeto não incluírem conteúdos programáticos específicos da gestão de trabalho ou projeto com equipas remotas, ou de trabalho assíncrono, competências de relevância crescente para a generalidade dos designers contemporâneos, e ainda mais no contexto do CE proposto.*
*Considera-se que turmas com 40 estudantes podem-se revelar difíceis de acompanhar em regime de EaD, em particular nas UC de projeto, dado o número limitado de aulas síncronas.*

*As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares. A instituição definiu mecanismos adequados para garantir a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação.*

*As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.*
*A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e*

*prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. A instituição assegurou que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS, bem como os docentes foram consultados de forma adequada sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.*

**4.6.1. Apreciação global (EN)**

*The study programme consists of 7 areas and 31 curricular units, with 3 branches: A) Digital Graphic Interfaces; B) Audiovisual and Multimedia and C) Videogames and Gamification.*
*The intended learning outcomes of curricular units (knowledge, skills, and competences) are defined and are coherent with the generic objectives and intended learning outcomes defined for the study programme.*

*The curricular structure and the study plan are adequate and comply with the legal requirements, however it could have some improvements.*
*In a study programme dedicated to visual design, the percentage of time dedicated to project development seems to be relatively limited. All project curricular units have the same number of ECTS and hours, which in some cases seems insufficient for the objectives of the unit. The final work course, which is allocated three times as much time, has as its main objective the development of a theoretical work complemented by an oral presentation in which visual design components are apparently not developed or, if they are, they are not valued in the assessment.*

*The VideoGames and Gamification branch should possibly be called just videogames as the gamification aspect does not seem to be sufficiently addressed. On the other hand, the bibliography should be updated as the one presented is several years old and there have been many changes in a field as dynamic as this one.*

*Although there is a curricular unit in the scientific area of ICT, it is only taught in the third semester, which is perhaps a little late, given the centrality of computing and informatics for the generality of the curricular units in the study plan. The curricular unit Programming Fundamentals is a very general introduction to programming and also covers other aspects superficially in these 6 credits, such as databases. Due to the number and complexity of the software to be used in other modules (e.g. animation, video games) it would seem more appropriate for students to have a deeper knowledge of the technology with at least one more unit. This would allow addressing aspects that do not seem to be sufficiently covered such as procedural generation, scripting, control version systems or even more advanced aspects such as AI assisted content generation systems (at least to present some more advanced contents).*

*In general, there is a reduced presence of contents related to creative programming, generative processes and artificial intelligence linked to the production of contents and design project.*
*The UC Project Management and Budget is perhaps too early in the syllabus (4th semester), before students have had contact with some of the central components of the training.*

*Some more specific comments are also made on the curricular units' programmes:*
*The CU of Digital Animation does not mention the use of tools or procedural processes, useful in multiple contexts and, in particular, for interaction design and for the Web or video games.*
*The CU of Visual Arts for Video Games presents some outdated bibliography, in particular a technical reference from 2014.*
*The CU of "Desenho Digital" is translated in English by Design Digital.*
*The CU of Vectorial Design seems to be exclusively focused on Illustrator, not devoting time to: 1) alternatives, in particular open-source ones; 2) generative tools and creative programming for the vector context.*
*In the CU of Video Game Design, it does not sufficiently explain how the prototypes will be developed and some of the bibliography is already a little dated.*
*The syllabus for the History of Design seems to be too extensive for a semester and the History of Graphic Design syllabus seems to repeat many of the points of this CU.*
*The bibliography of the CU of Design for Web and Social Media, User Experience, and Multimedia Production Project could be updated.*

*The institution has defined a framework for teaching and learning appropriate to the study program and the teaching and learning methodologies follow that framework and have some adaptation.*
*In the proposal it is not very clear what will be the methodologies and tools used for the development of group work, but further detailed information was send by the HEI.*
*The curricular unit of Project and Budget Management and the units of Project do not include specific programmatic contents of work or project management with remote teams, or of asynchronous work, two skills of growing relevance for the generality of contemporary designers, and even more in the context of the proposed study programme.*

*It should be pointed out that classes with 40 students may prove difficult to follow in a distance learning regime, particularly in project units, given the limited number of synchronous classes.*

*The institution has defined adequate mechanisms to guarantee the fairness, reliability, and accessibility of assessment of methodologies and processes.*

*The institution has demonstrated the existence of mechanisms to monitor the students' academic path and success.*

*The teaching and learning methodologies facilitate the participation of students in scientific activities. The duration of the study program and the total number of ECTS credits are justified in the light of legal requirements and current practice in the European Higher Education Area, as well the teachers were consulted on the methodology for calculating the number of credits of curricular units.*

**4.6.2. Pontos fortes (PT)**

*Nada a assinalar.*

**4.6.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to report.*

**4.6.3. Pontos fracos (PT)**

*- Num ciclo de estudos dedicado ao design visual, a percentagem de tempo dedicada ao desenvolvimento de projeto parece ser relativamente limitada.*
*- Turmas com 40 estudantes podem revelar-se difíceis de acompanhar em regime de EaD, em particular nas UC de projeto.*
*- Presença reduzida de conteúdos relacionados com programação criativa, processos generativos e inteligência artificial ligada à produção de conteúdos e ao projeto de design.*
*- Inexistência de conteúdos programáticos relacionados com a gestão de trabalho ou projeto com equipas remotas, ou de trabalho assíncrono.*

**4.6.3. Pontos fracos (EN)**

*- In a study programme dedicated to visual design, the percentage of time dedicated to project development seems to be relatively limited.*
*- Classes with 40 students may prove difficult to follow in a distance learning regime, particularly in project units.*
*- Reduced presence of content related to creative programming, generative processes and artificial intelligence linked to the production of content and design projects.*
*- Absence of contents related to work or project management with remote teams, or asynchronous work.*

## 5. Corpo Docente

**5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.**

*Sim*

**5.1.2. Adequação da carga horária.**

*Sim*

**5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.**

*Em parte*

**5.2.2. Estabilidade do corpo docente.**

*Sim*

**5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.**

*Em parte*

**5.3. Avaliação do pessoal docente.**

*Sim*

**5.4.1. Apreciação global (PT)**

*O corpo docente é composto por 40 professores, 76% com o grau de doutor e cerca de 62% doutores especializados nas áreas fundamentais do curso. Do total de professores, cerca de 65% são docentes de carreira.*

*Relativamente à carga horária, embora se verifique que as horas de contacto em cada UC são duplicadas com dois professores, considera-se que não é possível fazer um acompanhamento adequado de um número tão elevado de estudantes como o proposto.*

*Verifica-se que há quatro docentes que não apresentam qualquer experiência ou formação relevante para a educação a distância.*

*Relativamente à dinâmica de formação do corpo docente, embora 17% não tenha PhD, não há docentes inscritos em programas de doutoramento.*

**5.4.1. Apreciação global (EN)**

*The faculty consists of 40 professors, 76% with doctorate qualification and around 62% of professors with PhDs are specialized in the fundamental areas of the course. Of the total number of teachers, about 65% are Career Professors.*

*Regarding the teachers workload, although the contact hours in each CU are doubled with two teachers, it is considered that it is not possible to adequately monitor such a large number of students as proposed.*

*There are four teaching staff members who do not have any experience or training relevant to distance education.*

*Regarding the training dynamics of the teaching staff, although 17% have no PhD, there are no teachers enrolled in PHD programmes.*

**5.4.2. Pontos fortes (PT)**

*Nada a assinalar.*

**5.4.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to report.*

**5.4.3. Pontos fracos (PT)**

*- Há quatro docentes que não apresentam experiência ou formação em educação a distância.*

**5.4.3. Pontos fracos (EN)**

*- There are four teaching staff members who do not have experience or training in distance education.*

## 6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

**6.1. Adequação em número.**

*Sim*

**6.2. Qualificação profissional e técnica.**

*Sim*

**6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**

*Sim*

**6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**

**6.4.1. Apreciação global (PT)**

*Quanto ao pessoal técnico, administrativo e de gestão, a IES descreve um conjunto alargado de colaboradores que irão dar suporte ao pleno funcionamento do ciclo de estudos.*
*Em particular, destaca-se a equipa técnica com qualificação pedagógica específica para a educação a distância , composta por: "técnicos de suporte ao laboratório de educação digital, para produção audiovisual e multimédia (26); learning architects para apoiar os docentes no planeamento, condução e avaliação do ensino (2); gestores académicos que estabelecem a ligação dos estudantes à IES (1 por cada 100 estudantes)."*

**6.4.1. Apreciação global (EN)**

*The number and work regime of the non-academic staff, allocated to the study programme is adequate. The non-academic staff have the appropriate professional and technical competence to support the teaching of the study programme.*
*In particular, the technical team with specific pedagogical qualification for distance education, composed of: "digital education lab support technicians, for audiovisual and multimedia production (26); learning architects to support teachers in planning, conducting and evaluating teaching (2); academic managers who establish the connection of students to the HEI (1 per 100 students)."*

**6.4.2. Pontos fortes (PT)**

*Nada a assinalar.*

**6.4.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to report.*

**6.4.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a assinalar.*

**6.4.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to report.*

## 7. Instalações e Equipamentos

**7.1. Instalações.**

*Sim*

**7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.**

*Sim*

**7.3. Equipamentos.**

*Sim*

**7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**

**7.4.1. Apreciação global (PT)**

*A Instituição assegura a existência das infraestruturas necessárias ao bom funcionamento do CE e ao trabalho a realizar pelos estudantes, nomeadamente através de Campus Virtual, Biblioteca Virtual, Gestor de Experiência Académica e de uma Infraestrutura pedagógica que inclui, entre outros, laboratórios virtuais e biblioteca de objetos de aprendizagem digitais.*
*A IES explicitou, na resposta a um pedido de informação adicional, que fornecerá aos estudantes as licenças para todo o software necessário às aulas, tal como descrito nas diversas UC.*

**7.4.1. Apreciação global (EN)**

*The institution ensures the existence of the necessary infrastructure for the proper functioning of the study programme and the work to be performed by the students, namely through the Virtual Campus, Virtual Library, Academic Experience Manager and a pedagogical infrastructure that includes, among others, virtual labs and digital learning objects library.*
*The HEI explained, in response to a request for additional information, that it will provide students with the licenses for all the software needed for the classes, as described in the various units.*

**7.4.2. Pontos fortes (PT)**

*— Existência de laboratórios virtuais;*
*— Acesso ao gestor de experiência académica;*
*— Fornecimento de licenças aos estudantes para todo o software necessário para projetos e apoio às aulas.*

**7.4.2. Pontos fortes (EN)**

*- Existence of virtual laboratories;*
*- Access to the academic experience manager;*
*- Provision of licences to students for all the software needed for projects and class support.*

**7.4.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a assinalar.*

**7.4.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to report.*

## 8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

**8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.**

*Sim*

**8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.**

*Em parte*

**8.3. Produção científica.**

*Em parte*

**8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou**

*Em parte*

**8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**

**8.5.1. Apreciação global (PT)**

*A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integram os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação e foram apontadas algumas parcerias com unidades de investigação já consolidadas de outras IES, além da Unidade de investigação da própria UNIDCOM/IADE.*
*Contudo, verifica-se que a produção científica total é desigual, existindo alguns docentes com bastante produção e outros com produção científica e artística praticamente nula. Considera-se assim que é necessário aumentar, com o tempo, a política de integração e participação da equipa de professores do curso em projetos de relevância e parcerias nacionais e internacionais. De igual forma, recomenda-se estimular as participações e publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em congressos e jornais científicos internacionais e estimular a formação e atualização contínua do corpo docente em nível avançado como cursos e estágios de investigação em instituições de excelência nacionais e internacionais. Este investimento irá reverter-se em melhor qualidade de ensino para os estudantes, melhor performance dos professores na instituição e maior produção científica no âmbito da área ciclo de estudos.*

**8.5.1. Apreciação global (EN)**

*The institution has organizational and human resources allowing for the integration of the teaching staff in research activities and there are partnerships with established research units from other HEIs, as well as the UNIDCOM/IADE Research Unit.*
*However, the total scientific production is unequal, with some teachers with a high production and others with a practically null scientific and artistic production. Thus, it is considered necessary to increase, with time, the policy of integration and participation of the teaching staff in projects of relevance and national and international partnerships. Likewise, it is recommended to stimulate the scientific participation and publications of the teaching staff of the study programme in congresses and international scientific journals and to stimulate the continuous training and updating of the teaching staff at an advanced level as research internships and courses in institutions of national and international excellence. This investment will revert to better quality of teaching for the students, better performance of the teachers in the institution and higher scientific production within the scope of the study programme.*

**8.5.2. Pontos fortes (PT)**

*Nada a assinalar.*

**8.5.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to report.*

**8.5.3. Pontos fracos (PT)**

*- Alguns docentes apresentam produção científica ou artística praticamente nula.*
*- Considera-se que é necessário melhorar o desempenho em atividades de investigação e desenvolvimento, de formação avançada, desenvolvimento profissional de alto nível e estudos artísticos, na área do ciclo de estudos.*

**8.5.3. Pontos fracos (EN)**

*- Some teaching staff have practically no scientific or artistic production.*
*- It is necessary to improve performance in research and development activities, advanced training, high-level professional development and artistic studies, in the area of the study programme.*

## 9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n. º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n. º 58/2019, de 8 de agosto).

**Política de proteção de dados**

*Sim*

## 10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (eees).

**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

*Sim*

**10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.**

*Sim*

**10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**

**10.3.1. Apreciação global (PT)**

*No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos a instituição realizou uma análise comparativa com os planos de estudo de vários ciclos de estudos europeus com estruturas e objetivos comparáveis: i) Design de Comunicação; ii) Diseño Digital (Modalidade: 100% online); iii) Graphic Communication Design; e iv) Graphic Design and Art Direction.*

**10.3.1. Apreciação global (EN)**

*In the process of developing the new study programme the institution carried out a comparative analysis with the study plans of several European study programmes with comparable structures and objectives: i) Design de Comunicação; ii) Diseño Digital (Modality: 100% online); iii) Graphic Communication Design; and iv) Graphic Design and Art Direction.*

**10.3.2. Pontos fortes (PT)**

*Nada a assinalar.*

**10.3.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to report.*

**10.3.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a assinalar.*

**10.3.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to report.*

## 11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

**11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.**

*Não Aplicável*

**11.2. Orientadores externos.**

**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.**

**11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço**

**11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

*Não Aplicável*

**11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em**

*Não Aplicável*

**11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.**

*Não Aplicável*

**11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

**11.6.1. Apreciação global (PT)**

.

**11.6.1. Apreciação global (EN)**

.

**11.6.2. Pontos fortes (PT)**

.

**11.6.2. Pontos fortes (EN)**

.

**11.6.3. Pontos fracos (PT)**

.

**11.6.3. Pontos fracos (EN)**

.

## 12. Observações finais.

**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)**

*A CAE analisou cuidadosamente a pronúncia apresentada pela IES e agradeceu a informação e os esclarecimentos adicionais. Relativamente às condições a cumprir no imediato, a IES procedeu às alterações propostas e informou que está a decorrer a formação em EaD dos quatro docentes assinalados. Também informou da nova política de incentivos à produção científica da instituição, de modo a que seja expectável o cumprimento das condições definidas para o período de 3 anos.*
*Procedeu-se à abertura da plataforma, tendo sido:*
*- alterado o número de admissões proposto, de 80 para 60;*
*- alterada a designação do ramo "Videojogos e gamificação" para "Videojogos".*

**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)**

*The EAT has carefully analysed the statement submitted by HEI and appreciated the additional information and clarifications. Regarding the conditions to be immediately fulfilled, the HEI proceed with the proposed changes and informed that the EaD training of the four lecturers indicated is underway. HEI also informed of the new policy of incentives to scientific production of the institution, so that it is expected that the conditions defined for the 3-year period will be fulfilled. The platform was opened so that:*
*The proposed number of admissions was changed from 80 to 60;*
*The name of the branch "Video Games and Gamification" was changed to "Video Games".*

**12.2. Observações (PT)**

.

**12.2. Observações (EN)**

.

**12.3. PDF (500KB).**

*[sem resposta]*

## 13. Conclusões

**13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

*A proposta de criação da licenciatura em Design Visual foi instruída corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários.*
*Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição. O ciclo de estudos articula um conjunto de áreas e competências essenciais à prática do design visual, permitindo aos estudantes terem contacto com várias frentes complementares ao longo dos seis semestres de duração. O plano de estudos consegue um equilíbrio entre as várias áreas científicas.*
*O objeto e os objetivos do ciclo de estudos são adequados à modalidade do ensino, contudo a justificação desta adequação poderia ter sido melhor argumentada, em particular porque não menciona componentes de projeto ou de trabalho coletivo e colaborativo e também porque não discute as mais valias e as dificuldades da aprendizagem artística nesta modalidade.*
*Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.*
*A estrutura curricular e o plano de estudos são adequados e cumprem os requisitos legais, contudo podem carecer de algumas melhorias, tal como salientado neste relatório. Destaca-se o facto de num ciclo de estudos dedicado ao design visual, a percentagem de tempo dedicada ao desenvolvimento de projeto parecer ser relativamente limitada. Também se denota uma presença reduzida de conteúdos relacionados com programação criativa, processos generativos e inteligência artificial ligada à produção de conteúdos e ao projeto de design.*
*O ramo "Videojogos e gamificação" deveria chamar-se apenas "Videojogos", uma vez que a área da gamificação não é suficientemente abordada.*
*Em resposta a um pedido de informação adicional, a IES apresentou maior detalhe das dinâmicas planeadas para o desenvolvimento de trabalhos de grupo. Contudo, alerta-se para o facto de a UC de Gestão de Projeto e Orçamento e as UC de Projeto não incluírem conteúdos programáticos específicos da gestão de trabalho ou projeto com equipas remotas, ou de trabalho assíncrono, competências de relevância crescente para a generalidade dos designers contemporâneos, e ainda mais no contexto do CE proposto.*
*Considera-se também que turmas com 40 estudantes podem-se revelar difíceis de acompanhar numa modalidade de educação a distância, em particular nas UC de projeto.*
*O responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado e o corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Contudo, embora se verifique que as horas de contacto em cada UC são duplicadas com dois professores, considera-se que não é possível fazer um acompanhamento adequado de um número tão elevado de estudantes como o proposto.*
*Verifica-se que há quatro docentes que não apresentam experiência ou formação relevante para a educação a distância.*
*O número e o regime de trabalho do pessoal técnico, administrativo e de gestão corresponde às necessidades do ciclo de estudos e, em particular, destaca-se a equipa técnica com qualificação pedagógica específica para a educação a distância.*
*A Instituição assegura a existência das infraestruturas necessárias ao bom funcionamento do CE e ao trabalho a realizar pelos estudantes. A IES explicitou, na resposta a um pedido de informação adicional, que fornecerá aos estudantes as licenças para todo o software necessário às aulas, tal como descrito nas diversas UC.*
*A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integram os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação e foram apontadas algumas parcerias com unidades de investigação já consolidadas de outras IES.*
*Contudo, verifica-se que a produção científica total é desigual, existindo alguns docentes com bastante produção e outros com produção científica e artística praticamente nula. Considera-se assim que é necessário aumentar, com o tempo, a política de integração e participação da equipa de professores do curso em projetos de relevância e parcerias nacionais e internacionais, estimulando as participações e publicações científicas e a formação e atualização contínua do corpo docente. Este investimento irá reverter-se em melhor qualidade de ensino para os estudantes, melhor desempenho dos professores na instituição e maior produção científica no âmbito da área ciclo de estudos.*
*No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos a instituição realizou uma análise comparativa com os planos de estudo de vários ciclos de estudos europeus com estruturas e objetivos comparáveis.*

**13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)**

*The proposal for the creation of the Degree in Visual Design was correctly carried out, complying with the necessary legal requirements.*
*The general objectives for the study programme are defined and are compatible with the institution's mission and strategy. The study programme articulates a set of areas and skills essential to the practice of visual design, allowing students to have contact with several complementary fronts throughout the six semesters of duration. The study plan achieves a good balance between the various scientific areas.*
*The object and learning outcomes to be developed by the students are appropriate to the teaching modality, however, the justification for this appropriateness could have been better argued, particularly as it does not mention project components or collective and collaborative work, nor does it discuss the merits and difficulties of arts learning in this modality.*
*The intended learning outcomes of curricular units are defined and are coherent with the generic objectives and intended learning outcomes defined for the study programme.*
*The curricular structure and the study plan are adequate and comply with the legal requirements, however it could have some improvements, as pointed out in this report. In a study programme dedicated to visual design, the percentage of time dedicated to project development seems to be relatively limited.*
*The VideoGames and Gamification branch should be called just videogames as the gamification aspect do not seem to be sufficiently addressed.*
*Further detailed information about the methodologies used for the development of group work was send by the HEI, however, the curricular unit of Project and Budget Management and the curricular units of Project do not include specific programmatic contents of work or project management with remote teams, or of asynchronous work, two skills of growing relevance for the generality of contemporary designers, and even more in the context of the proposed study programme.*
*It should be point out that classes with 40 students may prove difficult to follow in distance learning regime, particularly in project units.*
*The teacher responsible for the coordination of the study programme has an appropriate profile and the teaching staff fulfils the legal requirements for a career, academically qualified and specialised. However, although the contact hours in each CU are doubled with two teachers, it is considered that it is not possible to adequately monitor such a large number of students as proposed. It is noted that there are two teaching staff members who do not have any experience or training relevant to distance education.*
*The number and work regime of the non-academic staff, allocated to the study programme is adequate, in particular, the technical team with specific pedagogical qualification for distance education.*
*The institution ensures the existence of the necessary infrastructure for the proper functioning of the study programme The HEI explained, in response to a request for additional information, that it will provide students with the licenses for all the software needed for the classes, as described in the various units.*
*The institution has organizational and human resources allowing for the integration of the teaching staff in research activities and there are partnerships with established research units from other HEIs.*
*However, the total scientific production is unequal, with some teachers with a high production and others with a practically null scientific and artistic production. Thus, it is considered necessary to increase the policy of integration and participation of the teaching staff in projects of relevance and national and international partnerships. Likewise, it is recommended to stimulate the scientific participation and publications and to stimulate the continuous training and updating of the teaching staff. This investment will revert to better quality of teaching for the students, better performance of the teachers in the institution and higher scientific production within the scope of the study programme.*
*In the process of developing the new study programme the institution carried out a comparative analysis with the study plans of several European study programmes with comparable structures and objectives.*

**13.2. Recomendação final.**

*A acreditação condicional do ciclo de estudos*

**13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).**

*3*

**13.4. Condições (se aplicável) (PT)**

*No seguimento da análise efetuada à proposta e às alterações efetuadas posteriormente no guião, a CAE define o seguinte conjunto de condições a cumprir:*

*Condições a cumprir no prazo de 3 anos:*
*- aumento da produção científica e artística dos docentes afetos ao ciclo de estudos.*

**13.4. Condições (se aplicável) (EN)**

*Following its review of the proposal and the changes made by HEI, the EAT defines the following set of conditions to be fulfilled:*

*Conditions to be fulfilled within 3 years:*
*- Increase in the scientific and artistic production of the teaching staff.*